

A photograph of three industrial workers in a factory. They are wearing hard hats (one white, two yellow) and safety vests. They are standing in front of a large, complex piece of machinery, possibly a turbine or a large pump, with various pipes and structural elements. The background shows the industrial structure of the factory with steel beams and walkways. The image has a red diagonal overlay on the left side.

Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade (IFIC)

Linha Reindustrializar

Regiões afetadas pelas tempestades,
inundações outros danos de elevado impacto
estrutural

IBDO

Linha Reindustrializar

Componente 05 - Capitalização e Inovação Empresarial do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Investimento C05-i14.01: “Inovação Empresarial”

Aviso N.º 06/C05-i14.01/2026

Enquadramento

Visa apoiar projetos de investimento promovidos por empresas localizadas nas regiões afetadas pelas tempestades, destinados à realização de investimentos em inovação produtiva e/ou em Investigação e Desenvolvimento.

Beneficiários/Área geográfica

- Sociedades comerciais, de qualquer dimensão ou forma jurídica;
- Empresários em nome individual;
- Concelhos declarados em situação de calamidade e contingência, listados em Anexo I do presente documento.

Prazo

Até 31 março 2026.

Tipologias de Apoio

A. Investimento em Inovação Produtiva

- a) O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente (no mínimo 10% face ao ano pré projeto);
- b) A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- c) A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

B. Investimento em Investigação & Desenvolvimento

- a) Projetos de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, que visem o desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- b) Criação ou aumento de equipas permanentes de I&D na empresa.

Critérios de elegibilidade

Beneficiários

- a) Estar legalmente constituído e dispor de contabilidade organizada;
- b) Possuir Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) e certificado PME (quando aplicável);
- c) Ter situação tributária, contributiva e em matéria de reposições regularizada;
- d) Dispor de estabelecimento legalmente constituído nos concelhos elegíveis (Anexo I);
- e) Assegurar meios técnicos, físicos, financeiros e recursos humanos adequados;
- f) Demonstrar capacidade de financiamento e situação económico-financeira equilibrada;
- g) Não ser empresa em dificuldade nem estar sujeita a injeção de recuperação;
- h) O candidato (ou familiares diretos/cônjuge) não pode ter detido >50% de empresa incumpridora na devolução de apoios;
- i) Não apresentar os mesmos investimentos em mais de uma candidatura ativa ou aprovada, salvo desistência formal.

Projetos

- a) Investimento entre 100 mil € e 10 M€, com início até 31/07/2026 e duração de 24 meses;
- b) Apresentar uma **memória descritiva do projeto**, com caracterização técnica e uma fundamentação dos custos e do calendário;
- c) Incluir pareceres de peritos independentes, com declaração de independência e CV, que validem as despesas, a sua classificação e a razoabilidade dos custos e horas de pessoal (projetos de I&D);
- d) Demonstrar viabilidade económico-financeira e ser financiados adequadamente por capitais próprios;
- e) Cumprir o princípio do «não prejudicar significativamente» ou «do no significant harm» (DNSH);
- f) O investimento submetido na candidatura não pode ter sido, nem vir a ser, apoiado por outro instrumento da União Europeia que incida sobre as mesmas despesas;
- g) Medida sujeita ao Auxílios de Minimis.



Despesas Elegíveis

A. Componente de Investimento Produtivo

- a) Aquisição de máquinas e equipamentos;
- b) Equipamentos informáticos e software associado;
- c) Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, em casos devidamente justificados (até 30% das despesas elegíveis desta componente);
- d) Ativos incorpóreos: patentes, licenças, conhecimentos técnicos e software (em caso de Grandes Empresas, estas despesas estão limitadas a 50%).

B. Componente de Investigação & Desenvolvimento

- a) Custos com pessoal técnico afeto ao projeto;
- b) Custos gerais e outras despesas, nomeadamente custos de materiais, fornecimentos e matérias consumíveis (abordagem simplificada dos custos - máximo 20%, aplicada ao total dos custos elegíveis do projeto de investigação e desenvolvimento);
- c) Destacamento de pessoal altamente qualificado e serviços de consultoria em inovação.

C. Outras Despesas

- a) Intervenção de contabilistas ou revisores oficiais de contas (até 1.000€);
- b) Serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura, bem como despesas com contratação de peritos independentes para justificar as despesas e sua classificação em atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental.



A. Componente de Investimento Produtivo

Taxas de financiamento entre 0% e 60%, variáveis conforme a dimensão da empresa e o concelho de localização, encontrando-se discriminadas por região no Anexo I do presente documento.

B. Componente Investigação & Desenvolvimento

Taxa máxima	<ul style="list-style-type: none">• Até 80%
Taxa base	<ul style="list-style-type: none">• Investigação Industrial: Taxa base 50%• Desenvolvimento Experimental: Taxa base 25%
Majorações	<ul style="list-style-type: none">• Dimensão de empresa: 10% para as médias empresas e 20% para as micro e pequenas empresas• Colaboração Efetiva e/ou Divulgação Ampla dos Resultados: até 15% quando se verifique, pelo menos uma das seguintes situações:<ul style="list-style-type: none">▪ Colaboração efetiva entre empresas das quais pelo menos uma é PME▪ Colaboração entre empresa e uma ou mais ENESII▪ Os respetivos resultados são amplamente divulgados.

Nota: Em complemento, pode ser concedido financiamento reembolsável a 100% para despesas não elegíveis e fundo de maneo, calculado sobre o investimento total do projeto (linhas de crédito do PRR e BPF).

Dotação Orçamental: 150.000.000€



ANEXO I

Concelho	Financiamento (Grande empresa / Média Empresa / Micro e Pequena Empresa)
Alcácer do Sal Avis Belmonte Campo Maior Constância Covilhã Elvas Entroncamento Ferreira do Zêzere Fundão Gavião Grândola Mação Odemira Ourém Portalegre Santiago do Cacém Sardoal Sertã Tomar Torres Novas Vila de Rei Vila Nova da Barquinha	40% / 50% / 60%
Abrantes Águeda Albergaria-a-Velha Alcanena Alcobaça Alenquer Almeirim Alpiarça Alvaiázere Alvito Amarante Anadia Ansião Arcos de Valdevez Arganil Arruda dos Vinhos Aveiro Azambuja Baião Barcelos Batalha Benavente Bombarral Braga Cadaval Caldas da Rainha Cantanhede Carregal do Sal Cartaxo Castanheira de Pêra Castelo Branco Castelo de Paiva Chamusca Chaves Coimbra Condeixa-a-Nova Coruche Estarreja Évora Ferreira do Alentejo Figueira da Foz Figueiró dos Vinhos Góis Golegã Gondomar Idanha-a-Nova Ílhavo Lamego Leiria Lourinhã Lousã Marinha Grande Mealhada Mértola Mira Miranda do Corvo Montemor-o-Velho Mora Mortágua Murtoza Nazaré Óbidos Oleiros Oliveira do Hospital Ourique Ovar Pampilhosa da Serra Pedrógão Grande Penacova Penamacor Penela Peniche Peso da Régua Pombal Ponte da Barca Ponte de Lima Portel Porto Porto de Mós Proença-a-Nova Redondo Rio Maior Salvaterra de Magos Santarém Santo Tirso Sever do Vouga Sobral de Monte Agraço Soure Tábua Torres Vedras Trofa Vagos Vendas Novas Vidigueira Vila Nova de Famalicão Vila Nova de Gaia Vila Nova de Poiares Vila Velha de Ródão Vila Verde Viseu	30% / 40% / 50%
Albufeira (Ferreiras) Paderne Alcoutim (Vaqueiros) Barreiro (União das freguesias de Palhais e Coina) Faro (União das freguesias de Conceição e Estoi) Loulé (São Sebastião; São Clemente; Boliqueime) Moita (União das freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos; Moita) Monchique (Monchique; Alferce) Montijo (União das freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia; União das freguesias de Pegões) Palmela (União das freguesias de Poceirão e Marateca; Pinhal Novo; Quinta do Anjo) Portimão (Mexilhoeira Grande) São Brás de Alportel Setúbal (Sado; Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra) Silves (União das freguesias de Algoz e Tunes); São Marcos da Serra; São Bartolomeu de Messines)	15% / 25% / 35%
Albufeira (Albufeira e Olhos de Água; Guia) Alcoutim (União das freguesias de Alcoutim e Pereiro) Martim Longo Giões Aljezur Almada Barreiro (União das freguesias de Barreiro e Lavradio; Santo António da Charneca; União das freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena) Cascais Castro Marim Faro (União das freguesias de Faro (Sé e São Pedro); Santa Bárbara de Nexe; Montenegro) Lagoa Lagos Lisboa Loulé (União de freguesias de Querença; Tôr e Benafim; Salir; Quarteira; Ameixial; Alte; Almancil) Loures Mafra Monchique (Marmelete) Moita (União das freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira; Alhos Vedros) Montijo (Canha; Sarilhos Grandes; União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro) Odivelas Oeiras Palmela Portimão (Portimão; Alvor) Seixal Setúbal (União das freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça); União das freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão); Setúbal (São Sebastião)) Silves (União das freguesias de Alcantarilha e Pêra; Silves; Armação de Pêra) Sintra Vila Franca de Xira Vila Real de Santo António	0% / 10% / 20%



Paulo Moura Castro

Partner / Advisory
Telephone: +351 963 351 234
paulo.castro@bdo.pt



Pedro Oliveira Almeida

Senior Manager / Incentivos
Telephone: +351 924 147 308
pedro.almeida@bdo.pt

Lisboa

Av. República, 50, 8º
1069-211 Lisboa
T+ 351 21 799 0420
Mail: bdo@bdo.pt

Porto

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2
4100-455 Porto
T+ 351 226 166 140
Mail: bdo.porto@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,
Sala 43 4700-924 Braga
T+ 351 253 600 390
Mail: bdo.braga@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5, r/c
9000-044 Funchal
T+ 351 291 213 370
Mail: bdo.funchal@bdo.pt

Faro

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A
8000-334 Faro
T+ 351 289 880 820
Mail: bdo.faro@bdo.pt

Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77
Sala 16 4470-204 Maia
T+ 351 229 436 960
Mail: bdo.maia@bdo.pt

Leiria

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º,
Escritório 1, 2400-136 Leiria
T+351 217 990 420
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., a BDO II Advisory, SA., a BDO Ferro & Associado, SROC, Lda., a BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.

Copyright © outubro, 2025, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.

www.bdo.pt

BDO